

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2017-SEMED  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2017**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 024.988.302-35, com sede na COMUNIDADE DE MURIÇOCA, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, representada por RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2017, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 2301.123650031.2.030 Gestão do Programa -PNAT/Infantil , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 2301.123610031.2.023 Gestão do Programa - PNAT/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 2301.123680031.2.037 Gestão do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 2301.121220024.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Exercício 2017 Atividade 2301.123680031.2.037 Gestão do Programa Salário Educação- QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Junho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF 024.988.302-35  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PRAÇA TIRADENTES, Nº 100

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_